



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

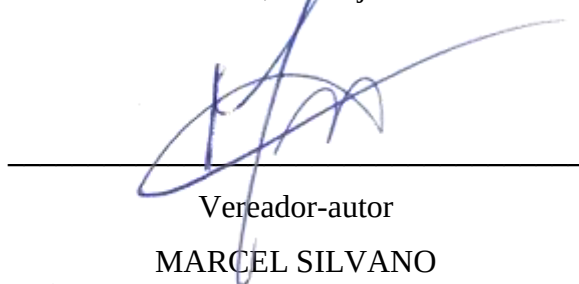
REQUERIMENTO Nº _____/2020

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que este, através do órgão competente da administração, tendo em vista o estado de calamidade pública decretado em 24 de abril de 2020 (Decreto nº 57/2020), forneça informações acerca de possibilidade de prorrogação das **licenças maternidade e paternidade** dos servidores do Município de Macaé enquanto durarem os efeitos do Decreto supracitado.

Justificativa: Tendo em vista a pandemia de COVID-19 e todas as medidas de isolamento social preconizadas pelos órgãos de saúde, as creches do Município não estão funcionando. Além disso, há a impossibilidade de contratação de profissionais (cuidadores e babás), bem como de proporção de cuidados de parentes, como avós (que na maioria das vezes cuidam de seus netos para que os pais possam trabalhar), dado o risco de contaminação e agravamento da doença.

Sendo assim, as mães e pais servidores se encontram, em sua maioria, sem condições de trabalho, dado que não dispõem de pessoas que possam exercer o cuidado de seus filhos enquanto os mesmos trabalham.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2020.



Vereador-autor
MARCEL SILVANO

Destinatário: Gabinete do Prefeito